



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

TERÇA, 11 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO 649/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 006/2022	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3

Gerado via Sistema de Publicações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Dianópolis-TO garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site

<https://www.dianopolis.to.gov.br/consultadiario/6492022>

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 006/2022

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE PREGÃO DAS ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE DIANÓPOLIS - TO, E DA PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o artigo 51 da Lei 8666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e Equipe de apoio da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Dianópolis TO, com as atribuições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, com mandato até 31 de dezembro de 2022, que será composta pelos seguintes membros:

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF Nº
Presidente da CPL / Pregoeira	Zildeny Gonçalves Nepomuceno	000.358.421-64
1º Membro da CPL / Equipe de apoio de Pregão	Ladja Sinara Rodrigues Costa	625.784.301-44
2º Membro da CPL/ Equipe de apoio de Pregão	Beatriz Silva Neris	026.911.851-92
Suplente/ Equipe de apoio de Pregão	Lusimária Dias dos Santos	017.793.341-09

Art. 2º - Na falta ou impedimento do Presidente da Comissão/Pregoeiro, Membros da CPL/Pregão, caberá a algum membro/suplente da CPL e assim sucessivamente.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão:

- a) Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;
- b) Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;
- c) Redigir editais, convites, atas;
- d) Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;
- e) Receber documentos, propostas, realizar julgamentos;
- f) Encaminhar recursos;
- g) Exercer atividades legais e afins;

Art. 4º - Quanto às funções de apoio ao pregão:

- a) Prestar a necessária assistência ao Pregoeiro;
- b) Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, inclusive na modalidade eletrônica, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo, elencados no artigo 21 do Anexo I do Decreto 2000/2004, e o Decreto 2222 de 30 de julho de 2007;
- c) outras funções legais e afins.

Art. 5º - Compete ao pregoeiro, na modalidade presencial ou eletrônica:

- a) Coordenar o processo licitatório;
- b) O credenciamento dos interessados;
- c) O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- d) A abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;
- e) A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- f) Conduzir a sessão pública na internet;
- g) Verificação de conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- h) Dirigir a etapa de lances;
- i) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- j) Indicar o vencedor do certame;
- k) A adjudicação da proposta de menor preço;
- l) A elaboração de ata;
- m) A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- n) O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, e, a remessa à autoridade competente quando mantiver sua decisão; e,
- o) O encaminhamento do processo devidamente instruído, à autoridade superior, visando homologação e a contratação;
- p) Atividades afins.

Art. 6º- Os membros das Comissões de licitação e Equipe de Pregão, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 7º - Para desempenho de suas atribuições, a Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Pregão, poderá requisitar informações Técnicas pertinentes de serviços municipais e solicitar os esclarecimentos que julgar convenientes de autoridade ou técnicos

competentes, vinculados ou não à Prefeitura Municipal de Dianópolis TO.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 03º dia do mês de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021

Processo: Contrato Administrativo nº 084/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Contratada: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO, RECAPEAMENTO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, EXECUÇÃO DE MEIO-FIO COM SARJETA E DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE, NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fundamento Legal: Artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93

Vigência: fica prorrogado até 31/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis.-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (LUVAS, MÁSCARA E ÁLCOOL GEL 70%), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RECURSO PROVENIENTE DE

EMENDA PARLAMENTAR, MEDIANTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 30550.000022/2021, FIRMADO ENTRE A SES/TO e o FMS/DIANÓPOLIS.

Data e Horário: 28/01/2022 às 8:30hs.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro-Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005 email: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO, 11 de janeiro de 2022.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis.-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 003/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data e Horário: 25/01/2022 às 8:30hs.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro-Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005 email: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO, 11 de janeiro de 2022.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno

Pregoeira

, Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 6492022